

Resolução nº : 5024/2004
Protocolo nº : 353059/03
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CURITIBA
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I - Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO, recebido pelo PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2002, do Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

II – Advertir a Sra. Lucia de Mello Silva e Arruda, Presidente da entidade, para que observe os prazos provimentais de apresentação da prestação das contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente